



PORTARIA Nº 099/2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CRISTINA LEDUR DO CARGO DE SERVENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a partir do dia 30 de novembro de 2020, a Sra. **CRISTINA LEDUR**, portadora do CPF nº. 113.924.379-97, RG n. 7.257.898 SSP/SC, do Cargo de servente, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, Nível 110, do Grupo I- SEG, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 30 de novembro de 2020.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDEERSON CEREZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	Portaria 099/2020
DATA:	30/11/2020
EDIÇÃO N.º	3337
Assinatura	